ASSISTÊNCIA MÉDICA SÃO MIGUEL LTDA
66.854.779/0001-10

ANS - nº 32523-6

Relatório da Administração

Prezados Senhores, A administração da Assistência Médica São Miguel, submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Em 2017, foi um ano importante e de muitas conquistas para a Assistência Médica São Miguel, pois em Novembro de 2017 inaugurou o 1º (primeiro) pavimento de sua nova sede voltada ao atendimento ao beneficiário. O prédio, totalmente novo, conta infraestrutura preparada, atualizada e acolhedora, para prestar atendimento de maior qualidade aos beneficiários da Operadora. Este lançamento contou com a participação de empresários, convidados, parceiros comerciais e autoridades da região de São Miguel Paulista, que puderam conhecer melhor a infraestrutura do local, os produtos comercializados pela Operadora e seus planos para o futuro. **Desempenho operacional e econômico-financeiro.** Encerramos o exercício de 2017 com cerca de 33.837 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete) beneficiários (30.672 em 2016), um aumento de carteira de cerca de 10,32%. O aumento da carteira observada nos exercícios, reflete a maior atuação comercial da operadora junto a população em sua área de atuação, maior confiança da população local com os serviços assistenciais oferecidos e a recuperação gradual da economia observada em 2017, na contramão da crise econômica que assolou o país no exercício 2016, que teve impacto negativo na massa de beneficiários de saúde suplementar das operadoras em todo o Brasil. A receita operacional bruta, contabilmente representada pelas Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde, obteve crescimento de 8,5% em 2017 (3,5% - 2016), passando de R$ 34,6 milhões em 2016 para R$ 37,6 milhões em 2017. A sinistralidade em 2017, medida pela relação entre os eventos indenizáveis líquidos (custo dos serviços médicos hospitalares) e as contraprestações efetivas, reduziu cerca de 3,7%, apresentando-se em 73,9% - 2017 (76,7 - 2016), apresentando-se, abaixo da média de mercado para o segmento e modalidade. Nessa medição, destacamos a Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS, cujos débitos encontram-se integralmente inscritos em Refinanciamentos e Parcelamentos. A Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (Peona), constituída em garantia para os Eventos Ocorridos e ainda não Avisados, calculada de acordo com a RN - Resolução Normativa nº 209/2009 e suas alterações posteriores, encerrou o exercício 2017 no montante total de R$ 3,2 milhões (R$ 2,9 milhões - 2016). Referido aumento de 8,3%, reflete o aumento das contraprestações pecuniárias acumuladas dos últimos 12 meses, face ao aumento se sua carteira de beneficiários. O Índice de Liquidez Circulante - ILC, em 2017 foi de 1,16 (1,15 - 2016), apresentando-se positivamente e nos mesmos patamares nos dois exercícios. Referido índice é resultante de uma melhor gestão dos recursos disponíveis gerados no exercício. O Resultado Líquido das Operações de Assistência à Saúde em 2017 foi de R$ 8,5 milhões (R$ 7,2 milhões - 2016), representando 22,6% em relação às Receitas de Contraprestações daquele exercício e um aumento de 18,0% em relação ao resultado de 2016. O Resultado Líquido do exercício (Lucro Líquido), apesar de ter diminuído em 2017, quando comparado a 2016, o resultado foi um lucro de R$ 557 mil (R$ 963 mil - 2016). Evolução dos principais indicadores estabelecidos pela ANS, para o mercado de saúde suplementar, onde verificamos recuperação significativa da operadora entre os exercícios 2017 e 2016:

Recursos Próprios Mínimos - PMA	**31/12/2017**	**31/12/2016**
(a) PMA Exigido	1.471.102	1.428.255
(b) PLA - Patrimônio Líquido Ajustado	6.510.093	4.770.287
(b - a) Suficiência de PLA	**5.038.990**	**3.342.032**
Recursos Próprios Mínimos - MS	**31/12/2017**	**31/12/2016**
(a) MS Exigida	5.606.235	4.741.508
(b) PLA - Patrimônio Líquido Ajustado	6.510.093	4.770.287
(b - a) Suficiência de PLA	**903.858**	**28.779**

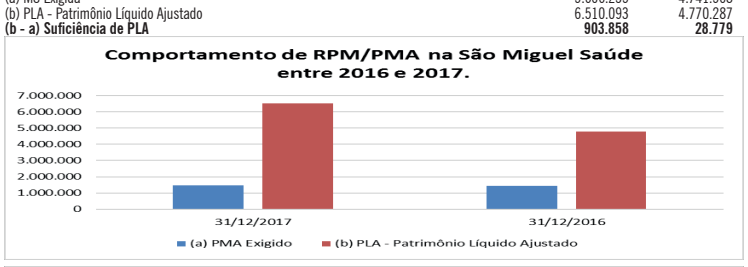

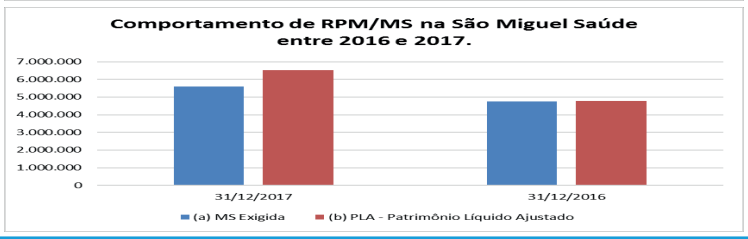

Evolução dos Ativos Garantidores	**31/12/2017**
Ativos Garantidores Vinculados	3.728.298
Ativos Garantidores Não Vinculados	3.186.004
Total de Ativos Garantidores	**6.914.302**
Evolução da Suficiência de Ativos Garantidores	**31/12/2017**
Suficiência de A.G. Vinculados	442.110
Suficiência de A.G. Não Vinculados	1.055.223
Total da Suficiência de Ativos Garantidores	**1.497.333**

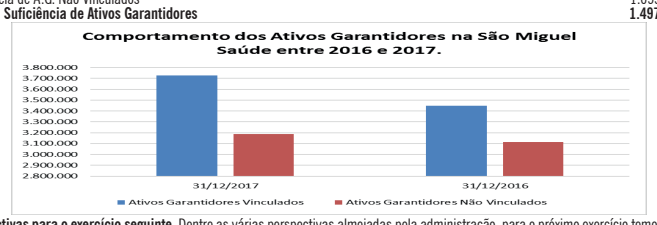

Perspectivas para o exercício seguinte. Dentre as várias perspectivas almejadas pela administração, para o próximo exercício temos como metas principais: (i) manutenção da carteira de beneficiários com perspectivas de crescimento para o exercício 2018, através de novas vendas, com incremento no departamento comercial da Operadora; (ii) estabilização do índice de sinistralidade em patamares aceitáveis de mercado que favoreçam as margens de resultados da Operadora; (iii) manutenção de despesas administrativas; (iv) redução do atual impacto da PEONA sobre os Ativos Garantidores, através de eventuais estudos para apresentação de metodologia atuarial própria baseada nos riscos da operadora; (v) acompanhamento mensal dos níveis exigidos de Recursos Próprios Mínimos e Ativos Garantidores; (vi) geração lucros contínuos mensais, como forma de incremento ao Patrimônio Líquido, investimentos e aprimoramentos dos serviços assistenciais prestados aos beneficiários; e (vii) conclusão das obras da nova sede da Operadora, que irá propiciar melhor infraestrutura e maior qualidade para o atendimento ao beneficiário e melhores condições de trabalho aos nossos colaboradores. **Agradecimentos.** Agradecemos aos beneficiários, principais responsáveis pelo nosso desenvolvimento, aos parceiros comerciais, que nos honram pela sua preferência, aos nossos colaboradores pela dedicação e profissionalismo e as autoridades ligadas às nossas atividades pela confiança em nós depositada.

São Paulo, 31 de dezembro de 2017. **A Diretoria.**

Balanço patrimonial ativo Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em reais)

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante			
Disponível	**4e / 5**	**587**	**277**
Realizável		**9.525.174**	**7.884.360**
Aplicações financeiras	4c / 6	8.178.112	6.564.359
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		6.914.302	4.903.625
Aplicações livres		1.263.810	1.660.734
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	4b / 4d / 7	1.262.887	1.018.061
Contraprestações pecuniárias a receber		1.262.887	1.018.061
Créditos tributários e previdenciários	4e / 8	75.020	84.595
Bens e títulos a receber	4e / 9	9.155	217.345
Total do ativo circulante		**9.525.761**	**7.884.637**
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo		**447.299**	-
Créditos tributários e previdenciários	4e / 8	447.299	-
Imobilizado	**4f / 10**	**5.530.108**	**4.571.272**
Imóveis de uso próprio		1.419.400	319.400
Não hospitalares		1.419.400	319.400
Imobilizados de uso próprio		307.730	228.740
Não hospitalares		307.730	228.740
Imobilizações em curso		3.802.978	4.023.132
Intangível	**4g / 11**	**31.209**	**39.193**
Total do ativo não circulante		**6.008.616**	**4.610.465**
Total do ativo		**15.534.377**	**12.495.102**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2015	**6.294.800**	**-**	**(2.507.716)**	**3.787.084**
Resultado do exercício:				
Lucro líquido do exercício	-	-	965.528	965.528
Saldos em 31/12/2016	**6.294.800**	**-**	**(1.542.188)**	**4.752.612**
Movimentações do Exercício				
Integralização de capital	-	1.500.000	-	1.500.000
Absorção prejuízo acumulado - AGE 08/03/2017	-	(1.500.000)	1.500.000	-
Distribuição de lucros aos sócios	-	-	(300.000)	(300.000)
Resultado do exercício:				
Lucro líquido do exercício	-	-	557.481	557.481
Saldos em 31/12/2017	**6.294.800**	**-**	**215.293**	**6.510.093**

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016-(Em reais)

1. Contexto operacional-A Assistência Médica São Miguel Ltda. é uma empresa constituída sob a forma de sociedade limitada com fins lucrativos que tem como objetivo a Operação de planos privados de assistência Médica a seus associados através de rede própria ou de credenciados de acordo com lei 9.656/98. A Assistência Médica São Miguel Ltda. está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS sob o nº 32.523-6. **2. Principais atividades desenvolvidas-**No cumprimento de suas atividades, a Assistência Médica São Miguel assina em nome dos seus sócios, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado. **3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras-**As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas Padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, estabelecido pela Resolução Normativa RN n ° 290 de 27 de fevereiro de 2012, alterada pelas Resoluções Normativas, RN n° 314 de 23 de novembro de 2012, RN n° 322 de 27 de março de 2013, RN n° 344 de 20 de dezembro de 2013, RN 390 de 02 de dezembro de 2015 e RN nº 418 de 26 de dezembro de 2016 consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, foram readequadas, quando aplicável, à nova estrutura prevista e pelo plano de contas padrão, estabelecido pela Resolução Normativa RN nº 418, de 26 de dezembro de 2016, de forma a permitir a comparabilidade. A conclusão e a emissão destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Operadora em 19 de janeiro de 2018. **4. Principais práticas contábeis-a) Regime de escrituração-**A Operadora adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **b) Estimativas contábeis-**As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos à estas estimativas e premissas incluem provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas de vida útil de determinados ativos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. **c) Aplicações financeiras-**Representadas substancialmente, por aplicações em fundos de investimentos e certificados de depósitos bancários, correspondem a aplicações garantidoras de provisões técnicas e aplicações livres e, encontram-se demonstradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações vinculadas não estão destinadas à negociação ou disponíveis para venda (vide nota explicativa n° 6). **d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde-**São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Preços preestabelecidos-"Provisão de contraprestação não ganha-PCNG", e posteriormente sendo reconhecidos como "contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde", no que se refere aos serviços médicos e hospitalares, quando da efetiva cobertura do risco contratual incorrido conforme determinado pela RN nº 393 de 09 de dezembro de 2015 e suas alterações. Preços pós-estabelecidos na conta de "contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde" (vide nota explicativa n° 7). A provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa está constituída de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do anexo da Resolução Normativa-RN n° 418 DIOPE/ANS. **e) Demais ativos circulantes e não circulantes-**São demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os direitos realizáveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificados como não circulante. **f) Imobilizado-**Demonstrado pelo custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 1995 menos as depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas anuais (vide nota explicativa n° 10) e não há indicativos de que seu valor de realização seja inferior ao valor contábil (impairment). **g) Intangível-**Com as alterações nas Leis nº 6.404/76 e nº 11.941/09, o intangível foi incorporado ao balanço a partir do exercício de 2008 e está relacionado a direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. O pronunciamento CPC 04-Ativo Intangível tem como objetivo definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outro pronunciamento. Por sua vez, ele estabelece que uma entidade deva reconhecer um ativo intangível apenas se determinados critérios forem atendidos. Além disso, também especifica como apurar e mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos. Na Assistência Médica São Miguel o ativo intangível é representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Operadora, apresentados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculadas pelo método linear a taxas anuais permitidas pela legislação fiscal. (vide nota explicativa nº 11). **h) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde-**Calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393/2015 da ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas (vide nota explicativa n° 12) **i) Tributos e encargos sociais a recolher-**Calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei nº 11.941/09 (vide nota explicativa n° 13). **j) Demais passivos circulantes e não circulantes-**São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. As obrigações exigíveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificadas no passivo não circulante. **k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais-**As principais práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes (vide nota explicativa n° 15): i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Passivos contingentes avaliados como de perda possível não exigem provisão, mas divulgação em nota explicativa, enquanto aqueles avaliados como de perda remota não são provisionados e nem divulgados; iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as possibilidades de êxito, quando originadas de processos em que a Operadora questiona a inconstitucionalidade de tributos. **l) Apuração do resultado-**O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas ou acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social. **m) Reconhecimento da receita-**As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado. **n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis-**Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados por prestadores que não são cobrados (avisados) em sua totalidade da Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA-Provisão para eventos ocorridos e não avisados. **o) Informações por segmento-**A Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, correspondente à atividade de planos de saúde, sendo suas operações controladas e gerenciadas de forma integrada.

5. Disponível	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Caixa	576	79
Banco conta movimento	11	198
	587	**277**

6. Aplicações financeiras		**31/12/2017**	**31/12/2016**
Garantidoras de provisões técnicas			
Banco Itaú S.A	UBB ANS FI RF Saúde	1.324.842	1.225.247
Banco Bradesco S.A	FI Renda Fixa Dedicado ANS	2.403.455	2.224.130
Banco Bradesco S.A	EMP FICFI Refer DI Top	696.040	777.196
Banco Bradesco S.A	Poupança	62.495	-
Banco Bradesco S.A	Poupança	65.194	-
Caixa Econômica Federal	CEF FIC Giro MPE DI	37.049	35.395
Caixa Econômica Federal	CEF FIC Giro MPE DI	14.394	7.243
Banco Itaú S.A	Poupança	113.616	100.529
Banco Itaú S.A	Itau Premium Referenciado	2.197.217	533.885
		6.914.302	**4.903.625**
Livres			
Banco Itaú S.A	Itau VIP DI	1.263.810	1.439.781
Caixa Econômica Federal	CEF FIC Giro MPE DI	-	24.953
Banco Bradesco S.A	Poupança	-	196.000
		1.263.810	**1.660.734**
		8.178.112	**6.564.359**

7. Créditos de operações com planos de assistência à saúde	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Planos individuais-preestabelecidos		
Créditos a receber	1.063.802	818.159
(-) Provisão para perdas sobre créditos-PPSC	(11.685)	(5.195)
	1.052.117	**812.964**
Planos coletivos-preestabelecidos		
Créditos a receber	211.003	204.837
(-) Provisão para perdas sobre créditos-PPSC	(1.383)	(1.383)
	209.620	**203.454**
Subtotal contraprestações pecuniárias a receber	**1.261.737**	**1.016.418**
Contraprestações pecuniárias a receber-Odontológico		
Créditos a receber-Individual	1.150	1.643
	1.150	**1.643**
Subtotal contraprestações pecuniárias a receber-Odontológico	**1.150**	**1.643**
	1.262.887	**1.018.061**

Corresponde a valores a receber dos planos de saúde da Operadora. A provisão para perda sobre créditos constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo capítulo I, item 10, subitem 10.2.3 da RN nº 418 de 26 de dezembro de 2016.

8. Créditos tributários e previdenciários	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Circulante		
Imposto de renda retido na fonte-IRRF	75.020	84.595
Não circulante		
Imposto sobre serviço-ISS	447.299	-
	522.319	**84.595**

9. Bens e títulos a receber	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Bens a venda	-	205.839
Outros créditos a receber	9.155	11.506
	9.155	**217.345**

10. Imobilizado	**Vida útil estimada**	**Saldos em 31/12/2016**	**Movimentação Custo**	**Depreciação**	**Transferência líquida**	**Saldos em 31/12/2017**
Imóveis de uso próprio						
Edificações	-	319.400	-	-	-	319.400
Terrenos	-	-	1.100.000	-	-	1.100.000
Subtotal imóveis-não hospitalares / odontológicos		**319.400**	**1.100.000**	**-**	**-**	**1.419.400**
Subtotal imóveis de uso próprio		**319.400**	**1.100.000**	**-**	**-**	**1.419.400**
Imobilizado de uso próprio						
Máquinas e equipamentos	10	-	-	-	-	-
Subtotal hospitalares / odontológicos		-	-	-	-	-
Instalações	10	2.979	8.000	(1.234)	-	9.745
Máquinas e equipamentos	10	125.303	20.870	(19.023)	-	127.150
Materiais de informática e periféricos	5	1.588	29.071	(1.985)	-	28.674
Móveis e utensílios	10	73.410	65.191	(14.530)	-	124.071
Veículos	5	25.460	-	(7.370)	-	18.090
Subtotal não hospitalares / odontológicos		**228.740**	**123.132**	**(44.142)**	**-**	**307.730**
Subtotal imobilizado de uso próprio		**228.740**	**123.132**	**(44.142)**	**-**	**307.730**
Imobilizações em curso						
Não hospitalares / odontológicos	-	4.023.132	477.071	-	(697.225)	3.802.978
Subtotal imobilizações em curso		**4.023.132**	**477.071**	**-**	**(697.225)**	**3.802.978**
		4.571.272	**1.700.203**	**(44.142)**	**(697.225)**	**5.530.108**

11. Intangível	**Vida útil estimada**	**Saldos em 31/12/2016**	**Movimentação Custo**	**Amortização**	**Saldos em 31/12/2017**
Não hospitalares / odontológicos					
Direito de uso de software	5	39.193	-	(7.984)	31.209
		39.193	**-**	**(7.984)**	**31.209**

12. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Circulante		
Provisões de contraprestações	703.308	562.447
Provisão de contraprestação não ganha - PCNG	703.308	562.447
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	1.293.545	1.072.322
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores	2.094.762	1.707.172
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	3.191.651	2.945.915
	7.283.266	**6.287.856**
Não circulante		
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	787.774	795.869
	787.774	**795.869**

Provisão de contraprestação não ganha-PCNG Constituída com base nos contratos com preços pré-estabelecidos com prazo de cobertura (vigência e risco) subsequente à data do balanço, a provisão é calculada pro rata die conforme estabelecido no capítulo II, Seção V, da Resolução Normativa-RN nº 393, de 9 de dezembro de 2015. Provisão para eventos a liquidar SUS Referem-se a contestados lançamentos realizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, visando a cobrança de despesas assistenciais decorrentes de atendimentos dos usuários da Operadora no Sistema Único de Saúde, estando de acordo conforme art°2 da Instrução Normativa n°3 de 19 de outubro de 2010-DIOPE/DIDES. Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores Constituída em garantia a eventos já ocorridos, avisados e ainda não pagos referentes a consultas, exames e honorários médicos prestados por médicos a serem despendidos as clínicas, clínicas e hospitais credenciados aos beneficiários da Operadora. Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) Constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa n° 393 de 09.12.2015 expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que ainda não tenham sido avisados pelos prestadores.

13. Tributos e encargos sociais a recolher	**31/12/2017**	**31/12/2016**
IRPJ e CSLL a recolher	33.809	20.453
ISS a recolher	36.271	42.644
PIS e COFINS a recolher	58.371	47.163
INSS a recolher	54.373	53.491
FGTS a recolher	15.397	15.554
Outros impostos e contribuições a recolher	-	-
Retenções de impostos e contribuições	119.092	94.801
Parcelamentos:		
Refis RFB	23.860	44.442
Refis PGFN	-	75.593
	341.173	**394.141**
Circulante	**341.173**	**294.611**
Não circulante	**-**	**99.530**

Parcelamentos tributários Valor atualizado dos parcelamentos decorrentes da Reabertura do REFIS pela Lei 11941/2009 e da Lei 12996/2014, a serem consolidados de débitos provenientes do âmbito da RFB Receita Federal do Brasil, referente aos débitos dos tributos IRPJ, PIS, COFINS e CSLL compreendendo o período de janeiro/2001 a dezembro/2013, restando a pagar em 31 de dezembro de 2017 o valor total de R$ 23.860.

14. Débitos diversos	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Obrigações com pessoal	406.010	254.847
Fornecedores	46.061	9.777
Dividendos a pagar	160.000	-
	612.071	**264.624**

15. Provisões para ações judiciais - A Operadora é parte em processos cíveis e trabalhistas ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Em 31 de dezembro de 2017 tais processos estavam representados por 1 (uma) ação trabalhista no montante de R$ 10.000 (vinte mil) e 9 (nove) ações cíveis no montante de R$ 904.380 (novecentos e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

16. Patrimônio líquido	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Capital social	6.294.800	6.294.800
Lucros (Prejuízos) acumulados	215.293	(1.542.188)
	6.510.093	**4.752.612**

Capital social O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2017 está representado por R$ 6.294.800 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma. Resultado Resultado líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi no valor de R$ 557.481 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais). **17. Contraprestações líquidas** Registradas no montante de R$ 37.613.014 (trinta e sete milhões, seiscentos e treze mil e quatorze reais) no exercício de 2017 (R$ 34.656.043, no exercício de 2016), correspondem às receitas oriundas de mensalidades e faturas de beneficiários de planos de assistência médico-hospitalar individuais e coletivos oferecidos pela Operadora. **18. Eventos conhecidos e avisados-** Registrados no montante de R$ 27.778.402 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dois reais) no exercício de 2017 (R$ 26.457.724, no exercício de 2016), correspondem aos custos dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos beneficiários da Operadora. **19. Quadro auxiliar DIOPS--Eventos -** A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos de Assistência Médico-Hospitalar, do Documento de Informações Periódicas - DIOPS referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço preestabelecido de 2017 está assim distribuído:

Quadro auxiliar DIOPS-Eventos	**Consultas médicas**	**Exames**	**Terapias**	**Internações**	**Outros Atendimentos**	**Demais Despesas**	**Total**
Rede contratada	2.154.424	6.987.977	337.159	2.206.802	111.923	57.547	11.855.832
	2.154.424	**6.987.977**	**337.159**	**2.206.802**	**111.923**	**57.547**	**11.855.832**

20. Contratos - As informações referentes aos contratos estão assim distribuídas:

Descrição	**Individual/Familiar**		**Coletivo empresarial**		**Total**	
	Saldos em 31 de dezembro		**Saldos em 31 de dezembro**		**Saldos em 31 de dezembro**	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Contraprestações	16.598.852	14.486.911	21.014.162	20.169.132	37.613.014	34.656.043
(-) Tributos diretos	(491.650)	(379.846)	(622.430)	(528.834)	(1.114.080)	(908.680)
Receita líquida	**16.107.202**	**14.107.065**	**20.391.732**	**19.640.298**	**36.498.934**	**33.747.363**
Eventos indenizáveis	(12.604.973)	(12.136.577)	(13.947.579)	(13.397.926)	(26.552.552)	(25.534.503)
Consultas médicas	(2.261.483)	(2.175.983)	(3.803.974)	(3.653.838)	(6.065.457)	(5.829.821)
Outros atendimentos ambulatoriais	(143.403)	(146.369)	(83.490)	(122.703)	(226.893)	(269.072)
Exames	(7.252.533)	(6.978.471)	(4.687.764)	(4.502.746)	(11.940.297)	(11.481.217)
Terapias	(356.965)	(343.464)	(674.339)	(647.724)	(1.031.304)	(991.188)
Internações	(2.528.934)	(2.432.968)	(4.573.940)	(4.393.415)	(7.102.874)	(6.826.383)
Demais despesas médico-hospitalares	(61.655)	(59.322)	(124.072)	(77.500)	(185.727)	(136.822)
Procedimentos odontológicos	-	-	-	-	-	-
Lucro bruto	**3.502.229**	**1.970.488**	**6.444.153**	**6.242.372**	**9.946.382**	**8.212.860**
Despesas de comercialização	(302.576)	(93.534)	(383.061)	(130.222)	(685.637)	(223.756)
Margem de contribuição	**3.199.653**	**1.876.954**	**6.061.092**	**6.112.150**	**9.260.745**	**7.989.104**

21. Garantias financeiras - Patrimônio mínimo ajustado - Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no anexo I da RN nº 209/2009, pelo capital base reajustado pelo IPCA em julho de cada ano. O Capital Social da Operadora excede o valor do patrimônio mínimo-PMA exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS. **Margem de solvência -** A Margem de Solvência corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido, podendo ser ajustada conforme art. 6º da RN 209 da ANS. É uma reserva suplementar às provisões técnicas que a operadora deverá dispor, para suportar oscilações das suas operações advindas de perdas do ativo, mal dimensionamento das provisões técnicas e mudanças que afetem o setor tais como: aumento de sinistralidade e evasão de beneficiários. A Operadora deverá constituir até dezembro de 2022 a margem de solvência correspondente as suas atividades. Em 31/12/2017 a margem de solvência calculada para a Assistência São Miguel Saúde está suficiente conforme demonstramos:

	31/12/2017
Patrimonio líquido ajustado	6.587.173
Patrimônio mínimo (PMA)	2.102.389
Margem de Solvência total (exigida em 2022)	8.747.156
Proporcionalidade da Margem de Solvência	63,14%
Margem de Solvência parcial (2017)	5.522.954
(-) Ajuste despesas com programas aprovados	-
Margem de Solvência exigida (2017)	5.522.954
Suficiência margem de solvência	**1.064.219**

Ativos garantidores Os ativos garantidores são bens imóveis, ações, títulos ou valores mobiliários de titularidade da Operadora, que lastreiam as provisões técnicas. Esses ativos representam a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pelas provisões. As regras referentes à aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores estão dispostas na Resolução Normativa nº 392 de dezembro de 2015.Em 31 de dezembro de 2017 a necessidade de lastro e vínculo da Assistência São Miguel Saúde está suficiente. Apresentamos, a seguir, o resumo da situação dos ativos garantidores em 31 de dezembro de 2017:

	31/12/2017
Total de ativos garantidores	4.903.625
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	6.914.302
Vínculo de imóveis assistenciais	-
Necessidade de lastro	5.411.684
Verificação de suficiência de lastro	**Suficiente**
Necessidade de vínculo	3.316.922
Aplicações vinculadas a provisões técnicas	3.728.298
Verificação de suficiência de vínculo	**Suficiente**

22. Cobertura de seguros - A administração da Operadora tem por política contratar seguros contra incêndios e riscos diversos com cobertura considerada suficiente, pelos assessores especialistas em seguros, para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade operacional.

23. Conciliação da demonstração dos fluxos de caixa	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Resultado líquido	**557.481**	**965.528**
Ajustes por:		
Depreciação	44.141	49.799
Amortização	7.984	26.188
Resultado na venda do imobilizado	(197.161)	-
Provisão para eventos ocorridos e não avisados-PEONA	245.734	108.954
Provisão para perdas sobre créditos-PPSC	6.490	-
Provisão de contraprestações não ganhas-PCNG	140.862	42.095
Saldo ajustado	**805.531**	**1.192.564**
**Variação dos